

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Autos : 1092674;
Ofício : 201/2020/P.G.M;
Ofício referência : 13565/200 – SEC/1º Câmara;

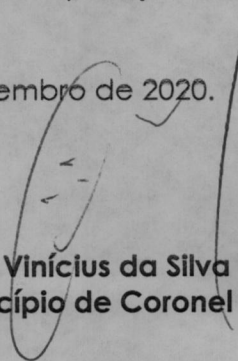
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BIZARRO, brasileiro, casado, médico, estando Prefeito de Coronel Fabriciano/MG, filho de Marco Antônio Porto Bizarro e de Maria Lourdes da Silva Bizarro, portador do CPF nº 687.262.440-04 e do RG nº 3.054.191.998 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua João Alves Filho, nº 55, Bairro Belvedere, Coronel Fabriciano/MG, CEP.: 35.170-371, vem, respeitosamente à presença de V. EXA., em tempo e modo, solicitar as seguintes informações:

Requer vista dos autos 1092674, para que possamos tomar ciência dos fatos, visto que a notificação entregue não possui os anexos informados no corpo do mesmo, nem mesmo a peça inicial.

Requer ainda a dilação do prazo em 30 (trinta) dias, visto que não temos ciência dos fatos, o que impede qualquer manifestação.

Termos em que pede e espera justo deferimento.

Coronel Fabriciano/MG, 28 de Setembro de 2020.


Marcos Vinícius da Silva Bizarro
Prefeito do Município de Coronel Fabriciano/MG